



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 000161/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021

Prezados, aos dias 26 de março de 2021, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Pintura com tinta acrílica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 220, item 14.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Emassamento de paredes e fornos: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 243, item 14.3. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Pintura com tinta acrílica (1.000m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 220, item 14.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Emassamento de paredes e fornos (670m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 243, item 14.3. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

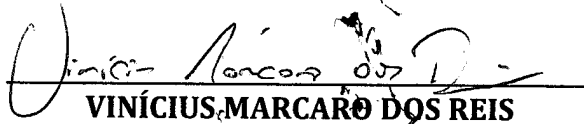
459	✓-o-co-2
Nº	Rúbrica

Página 1 de 9

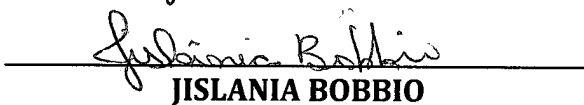


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCÃO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI


JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020

459-U	✓-o-o-o-7
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 02

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 000161/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021

Prezados, aos dias 26 de março de 2021, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Pintura com tinta acrílica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 310, item 190104. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Emassamento de paredes e fornos: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 310, item 190101. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Pintura com tinta acrílica (1.000m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 314, item 2.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Emassamento de paredes e fornos (670m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 314, item 2.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

460	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

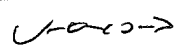
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI


JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020

460-V	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 000161/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021

Prezados, aos dias 26 de março de 2021, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Pintura com tinta acrílica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 390, item 11.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Emassamento de paredes e fornos: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 390, item 11.01. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Pintura com tinta acrílica (1.000m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 380, itens 14.01 e 14.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Emassamento de paredes e fornos (670m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 390, item 11.01. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

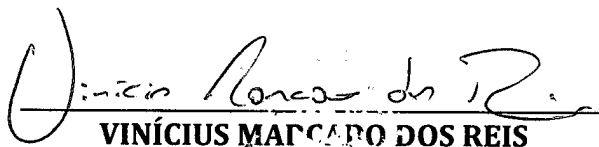
Atenciosamente,

461	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

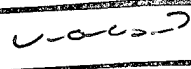
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCADO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI


JISLANIA ROBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020

465-0	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 04

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 000161/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021

Prezados, aos dias 26 de março de 2021, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI ME**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Pintura com tinta acrílica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 445, item 09.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Emassamento de paredes e fornos: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 445, item 09.01. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Pintura com tinta acrílica (1.000m Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 445, item 09.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Emassamento de paredes e fornos (670m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 445, item 09.01. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI ME** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,



462	U-0-0-3
Nº	Rúbrica

Página 7 de 9

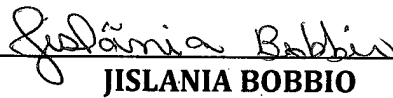


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

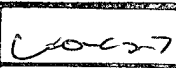
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI


JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020

462-u	
Nº	Rúbrica